



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 058/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013”.*

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
02.03 – 04.122.0004.2008 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 044	R\$ 7.000,00
02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 393	R\$ 5.000,00
02.13 – 08.244.0017.2054 – 3.3.90.30 – FR 05 – Ficha nº 413	R\$ 2.000,00
02.13 – 08.244.0017.2055 – 3.3.50.43 – FR 01 – Ficha nº 421	R\$ 10.000,00
02.14 – 08.243.0018.2059 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 435	R\$ 1.000,00
02.15 – 15.452.0020.2060 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 453	R\$ 10.000,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância.

Classificação Orçamentária	Valor
02.06 – 12.361.0008.1002 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 101	R\$ 22.400,00
02.16 – 12.361.0007.2018 – 4.4.90.51 – FR 05 – Ficha nº 102	R\$ 12.600,00
<b>Total dos Recursos</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 02 de junho de 2014

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.*

**EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo

